

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2012

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN,
Prefeito Municipal de Parapuã,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO

O presente **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, para realização de limpeza nos vários setores do município no sistema de mutirão, na função pública abaixo especificada, com vagas ofertadas e para as vagas que vierem a existir, durante o prazo de validade, previsto neste edital, vinculados ao regime Celetista (CLT), sendo observado ainda os preceitos legais previstos na legislação municipal vigente.

I – DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	CARGA HOR.	Nº VAGAS	REMUN.	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
BRAÇAL	44	20	R\$ 622,77	Ensino Fundamental incompleto

Não foram reservadas vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, nos termos da legislação vigente, devido ao pequeno número de vagas ofertadas, onde há

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

enquadramento, bem como por ocasião das demais funções exercidas demandarem grande esforço físico, diante de sua própria natureza, exigindo plena capacidade física. Serão contratados os candidatos aprovados, em ordem de classificação por período de 90 (noventa) dias, não gerando posteriormente qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Parapuã.

São condições para inscrição:

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n. 19/98;

Não registrar antecedentes criminais;

Ter, até a data da realização das provas, idade mínima de 18 anos;

Gozar de boa saúde física e mental;

Estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;

Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta.

Fica estabelecido como data da veiculação da seleção o dia 12 e 13 de março de 2012 no período das 8,00 às 18,00 horas. As inscrições e entrega de currículos serão realizadas no dia 16 de março de 2012, no horário das 7,30 às 12,00 horas e das 13,30 às 17,00 horas, na Prefeitura Municipal de Parapuã., localizada à Avenida São Paulo nº. 1.113, em Parapuã.

No dia 19 de março de 2012 será realizada a análise dos currículos por uma Comissão composta de três membros a ser designada por Portaria Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

A avaliação de aptidão física será realizada no dia 20 de março de 2012, no horário das 09:00 horas, no conjunto habitacional "Parapuã D ", ocorrendo a divulgação do resultado no dia 21 de março de 2012, em local apropriado na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã.

No ato de inscrição o candidato deverá:

Apresentar original da cédula de identidade (RG);

Apresentar original Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Realizar a entrega de currículo.

Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes:

Título Eleitoral;

Quitação com o Serviço Militar;

C.P.F;

Duas fotos 3 X 4;

Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e

Atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DAS PROVAS

DOS PRINCÍPIOS

O Processo Seletivo será realizado por análise de currículos e provas práticas.

O resultado será composto da seguinte forma:

- **0 a 30 pontos análise de currículos;**
- **0 a 70 pontos avaliação de aptidão física.**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontos não inferiores a 50% (cinquenta por cento) dos atribuídos na totalidade.

O candidato poderá comparecer com o vestuário compatível para a realização da prova prática.

DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS - Só serão admitidos os candidatos que comparecerem munidos de seu comprovante de inscrição, documento de identidade.

DA CLASSIFICAÇÃO - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos por cargo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na Lei Orgânica do Município.

Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

Maior idade.

Maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes até a data do encerramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

das inscrições.

A ineficiência na execução, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação direito à nomeação.

Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Comissão encarregada de elaboração das provas e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

Apesar das vagas existentes os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração. Para as eventuais substituições temporárias dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, se respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Federal (Consolidação das Leis do Trabalho) serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

A Homologação do Processo Seletivo poderá ser efetuada pelo cargo.

A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior de irregularidade em documentos ou em currículos, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente EDITAL que será afixado no quadro próprio da Prefeitura Municipal e demais locais públicos de costume, e publicado nos meios de comunicação escrita.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN

Prefeito Municipal